

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
RTFA N. 056-P/2024 – 180 dias**

**Fiscalização Indireta de acompanhamento  
ao sistema de abastecimento de água e  
sistema de esgotamento sanitário do  
município de Sapucaia do Sul/RS, regulado  
pela Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

No dia 17 de abril de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Sapucaia do Sul. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 056-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 056-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 056-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 056-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de junho de 2024, das 170 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 056-P/2024) 109 foram transferidas para o TAS 056-P/2024 - 90 dias, 3 foram encerradas e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
2	PV	Prazo vigente
3	R	Encerrada
4	PV	Prazo vigente
5	PV	Prazo vigente
6	PV	Prazo vigente
7	PV	Prazo vigente
8	R	Encerrada
9	PV	Prazo vigente
10	R	Encerrada
11	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
12	PV	Prazo vigente
13	PV	Prazo vigente
14	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
15	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
16	PV	Prazo vigente
17	PV	Prazo vigente
18	PV	Prazo vigente
19	PV	Prazo vigente
20	PV	Prazo vigente
21	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
22	PV	Prazo vigente
23	PV	Prazo vigente
24	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
25	PV	Prazo vigente
26	PV	Prazo vigente
27	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
28	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
29	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
30	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
31	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
32	PV	Prazo vigente
33	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias

<b>NC</b>	<b>Status</b>	<b>Situação</b>
34	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
35	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
36	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
37	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
38	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
39	PV	Prazo vigente
40	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
41	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
42	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
43	PV	Prazo vigente
44	PV	Prazo vigente
45	PV	Prazo vigente
46	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
47	PV	Prazo vigente
48	PV	Prazo vigente
49	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
50	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
51	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
52	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
53	PV	Prazo vigente
54	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
55	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
56	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
57	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
58	PV	Prazo vigente
59	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
60	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
61	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
62	PV	Prazo vigente
63	PV	Prazo vigente
64	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
65	PV	Prazo vigente
66	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
67	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
68	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
69	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
70	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
71	PV	Prazo vigente
72	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
73	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
74	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
75	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
76	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
77	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
78	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
79	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
80	PV	Prazo vigente
81	PV	Prazo vigente
82	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias

<b>NC</b>	<b>Status</b>	<b>Situação</b>
83	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
84	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
85	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
86	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
87	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
88	PV	Prazo vigente
89	PV	Prazo vigente
90	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
91	PV	Prazo vigente
92	PV	Prazo vigente
93	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
94	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
95	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
96	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
97	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
98	PV	Prazo vigente
99	PV	Prazo vigente
100	PV	Prazo vigente
101	PV	Prazo vigente
102	PV	Prazo vigente
103	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
104	PV	Prazo vigente
105	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
106	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
107	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
108	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
109	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
110	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
111	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
112	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
113	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
114	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
115	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
116	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
117	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
118	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
119	PV	Prazo vigente
120	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
121	PV	Prazo vigente
122	PV	Prazo vigente
123	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
124	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
125	PV	Prazo vigente
126	PV	Prazo vigente
127	PV	Prazo vigente
128	PV	Prazo vigente
129	PV	Prazo vigente
130	PV	Prazo vigente
131	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias

NC	Status	Situação
132	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
133	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
134	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
135	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
136	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
137	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
138	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
139	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
140	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
141	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
142	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
143	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
144	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
145	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
146	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
147	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
148	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
149	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
150	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
151	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
152	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
153	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
154	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
155	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias, conforme Ata DG Nº 001/2025
156	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
157	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
158	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
159	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
160	PE	Transferida para o TAS 56-P/2024-180 dias
161	PV	Prazo vigente
162	PV	Prazo vigente
163	PV	Prazo vigente
164	PV	Prazo vigente
165	PV	Prazo vigente
166	PV	Prazo vigente
167	PV	Prazo vigente
168	PV	Prazo vigente
169	PV	Prazo vigente
170	PV	Prazo vigente

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

## 5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-1: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-11: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-14: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-15: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-21: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-24: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-27: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-28: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-29: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-30: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-33: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-34: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-35: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-36: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-37: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-38: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-40: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-41: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-42: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-46: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-49: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-50: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-52: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-54: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-55: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-56: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-57: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-59: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-60: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-61: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-64: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-67: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-68: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-70: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-73: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-75: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-76: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-77: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-78: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-79: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-82: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-83: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-84: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-85: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-86: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-87: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-90: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-93: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-94: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-95: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-96: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-97: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-103: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-105: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-106: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-107: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-108: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-109: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-110: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-111: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-112: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-113: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-114: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-115: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-116: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-117: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-118 Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-120: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-123: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-124: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-131: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-132: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-133: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-134: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-135: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-136: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-137: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-138: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-139: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-140: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-141: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-142: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-143: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-144: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-145: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-147: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-148: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-149: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-150: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-151: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-152: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-153: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-154: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-155: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-156: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-157: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-158: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-159: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

NC-160: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 056-P/2024-180 dias.

**6. ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Giúlia Carrard  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS